



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

|  |  |  |
|--|--|--|
| Unidade Gestora do RPPS:<br><b>FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR</b>   |  | Nº / ANO: <b>018/2018</b>  |
| CNPJ: <b>13.569.600/0001-17</b>  |  | Data: <b>27/02/2018</b>  |
| <b>VALOR (R\$): 51.910,59 (Cinquenta e um mil novecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos).</b>   |  | Dispositivo da Resolução do CMN:<br><b>Art. 7º Inciso IV da 3.922/2010</b>                           |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação: <ul style="list-style-type: none"><li>• Aplicação do valor acima junto a <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>, referente saldo em conta corrente.<br/><br/>Agencia <b>0459</b> – conta <b>006.00000200-9</b></li><li>• Aplicação realizada no Fundo em aderência aos limites estabelecido na resolução CMN e a Política de Investimentos.</li></ul> |  |  |
| Características dos ativos: <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>CAIXA FI RS RF – 5460 - Fundo de Renda Fixa / Referenciado – Art. 7º inciso IV da Resolução 3.922/2010</b></li></ul>  |  |  |
| Proponente:<br><br><b>ALANA RAUBER</b><br><b>020.189.330-43</b><br><b>Presidente do FAPS</b>   | Gestor/autorizador: Certificação-validade<br><br><b>JOSINO MACHADO DA CUNHA</b><br><b>348.059.230-91</b><br><b>ANBIMA – 13/11/2018</b> | Responsável pela liquidação da operação:<br><br><b>VIVIANE SANTANA DIAS</b><br><b>679.358.180-53</b> |